



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$399.987,00.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.922, de 06 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$399.987,00, para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	03	CONVÊNIOS NA ÁREA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJATIVIDADE	3094	PORTARIA GM/MS 8931/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UBS	
CÓDIGO	3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 399.987,00
TOTAL			R\$ 399.987,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, recurso do Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro da Saúde e Fundo Nacional de Saúde, conforme a Portaria GM/MS de nº 8931/2025, no valor de R\$399.987,00.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal